



Número: **0017448-17.2021.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 24ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **15/03/2021**

Valor da causa: **R\$ 11.137,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ANDRE PINHEIRO DA SILVA (AUTOR)	RENATO CESAR MALHEIROS CAVALCANTI (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
98520 751	09/02/2022 08:37	<u>2805416_MANIFESTACAO_SOBRE_DOCS_01</u>	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 24^ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo n.º 00174481720218172001

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANDRE PINHEIRO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar ciência quanto ao despacho informado, bem como ratificar que os honorários periciais foram devidamente recolhidos e seguem comprovados nos ID's.91879788, 91879792, 91879793 e 91879794.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

RECIFE, 8 de fevereiro de 2022.

JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 09/02/2022 08:37:24
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22020908372480300000096386437>
Número do documento: 22020908372480300000096386437

Num. 98520751 - Pág. 1